



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 1033 - Macaíba - RN, quarta-feira, 03 de agosto de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 366/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º: Destituir a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Roberto Ney Pinheiros Borges

Cargo: Procurador Geral do Município

Matrícula: 10715-1

CPF nº: 455.305.804-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 367/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º: Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Bruna de Andrade Pinto

Cargo: Controladora Geral do Município

Matrícula: 1118919

CPF nº: 088.498.254-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 372/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCIANA MORAES BARBOSA**, CPF nº 072.705.394-99, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 373/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FRANCISCO AGUSTINHO DE AZEVEDO**, CPF nº 664.746.204-04, do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 374/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDIVALDO BARBOSA DE SOUSA**, CPF nº 049.285.694-07, do cargo comissionado de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, sob o símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 375/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES**, CPF nº 103.601.054-67, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 376/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SILMARA MARIA DA SILVA ALEIXO**, CPF nº 070.548.064-09, do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Vice-prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 377/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAFRANCIONE MARIA SALVINA DE LIMA**, CPF nº 021.657.304-14, do cargo comissionado de **GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE DE MÉDIO PORTE**, símbolo CC-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 378/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GLEIDE JAIANE ABREU ALVES**, CPF nº 108.335.434-58, do cargo comissionado de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, sob o símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 379/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ FERNANDO LIMA**, CPF nº 078.032.274-65, do cargo comissionado de **DIRETOR DE EVENTOS**, sob o símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 380/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Mu-

nicipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA EDUARDA DA SILVA**, CPF nº 700.979.114-70, do cargo comissionado de **GERENTE DE SECRETARIA**, sob o símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 381/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCIONILA NAYARA SOUZA DA SILVA**, CPF nº 073.814.524-64, do cargo comissionado de **ANALISTA DE DEFESA PRÉ-VIA**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 382/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ EMERSON RIBEIRO FLORÊNCIO**, CPF nº 700.211.674-60, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob símbolo CC.4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 383/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOELMA GUEDES DE ARAÚJO COSTA**, CPF nº 700.211.674-60, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob símbolo CC.4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 384/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SIMONE DE CARVALHO SILVA**, CPF nº 085.798.294-02, do cargo comissionado de **ANALISTA DE PROJETO**, símbolo CC-A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 385/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LARISSA GABRIELLY SANTOS MOURA**, CPF nº 095.657.564-17, do cargo em comissão de **GERENTE DE GABINETE**, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 386/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSENILDO DA SILVA BAY JUNIOR**, CPF nº 081.814.264-28, do cargo em comissão de **DIRETOR DA CULTURA**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 387/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA CANUTO**, CPF nº 079.032.764-33, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 388/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAULO PEDRO DE ARAUJO JUNIOR**, CPF nº 010.957.794-94, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA MERENDA**, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 389/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LIGIA ASSUNÇÃO ROCHA DA SILVA FREIRE**, CPF nº 702.513.204-72, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO HELINSKI**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 390/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA JULIANA TORRES DOS SANTOS**, CPF nº 009.193.054-58, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 391/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WILDINEIDE DUARTE DA COSTA**, CPF nº 051.470.884-07, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 392/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA**, CPF nº 089.925.474-80, do cargo comissionado de **ASSESSOR**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 393/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCUS DOUGLAS FLORENTINO DA SILVA**, CPF nº 878.192.524-72, do cargo comissionado de **DIRETOR DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO E DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 394/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MATEUS FELIPE SOUZA MAFRA**, CPF nº 090.230.044-00, do cargo comissionado de **GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 395/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANDREIA SIMONE FERREIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 301.891.468-69, do cargo comissionado de **ASSESSORA**, símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 396/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDNA DARC MEDEIROS FREITAS**, CPF nº 027.414.954-08, do cargo comissionado de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA BRITO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 397/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA IVANEIDE FREIRE**, CPF nº 147.759.724-72, do cargo comissionado de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA BRITO**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, após receber o Parecer Técnico confeccionado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual afirma que a empresa licitante não atendeu de forma integral as exigências editalícias deste Certame, bem como, com base no § 3º do Art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93, tornar público a convocação da seguinte empresa: 1) **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 10.791.675/0001-50**, para nova apresentação da nova Proposta Comercial de acordo com o Instrumento Convocatório da Tomada de Preço em epígrafe.

Data/local: 15 de agosto de 2022 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 14h30min.

Macaíba/RN, 03/08/2022.
Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

PREGÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas de costuras industriais e suas respecti-

vas manutenções corretivas e preventivas, para continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com registro de preços;
Fornecedor: S M Investimentos e Consultoria LTDA – CNPJ: 46.461.231/0001-01;
Valor estimado: R\$ 483.000,00 (quatrocentos oitenta e três mil reais);
Vigência da Ata: 02/08/2022 à 01/08/2023;
Data da assinatura: 02/08/2022;
Assina pelo Fornecedor: Simicley Melo de Silva – Representante legal;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 059/2021;

Objeto: Mudança de razão social, da empresa Janaína Rodrigues de Macedo – CNPJ: 40.251.817/0001-57, fica alterado para J R de Macedo comercio e serviços;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;
Contratada: J R de Macedo comercio e serviços;
CNPJ: 40.251.817/0001-57;
Data de Assinatura: 25 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal de Macaíba/RN Nº 2.287/2022.
Assina pela empresa: Janaína Rodrigues de Macêdo – Representante legal;
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº 972/2022

Contrato nº: 065/2022

Objeto: Prestação de serviço de bilhetagem eletrônica com recarga a bordo dentro de Natal, para atender os servidores do município de Macaíba

Contratante: Secretaria Municipal de Administração - CNPJ:08.234.148/0001-00

Contratada: Trampolim Administradora de Bilhetes Eletrônicos LTDA EPP

CNPJ: 10.697.087/0001-51

Valor global : R\$32.115,00 (trinta e dois mil, cento e quinze reais)

Fundamentação Legal: Art.25, caput Lei nº 8.666/93

Data de assinatura do Contrato:04 de maio de 2022

Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2023

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Junior – Prefeito Municipal

Assina pela empresa : Gino Augusto Barreto Costa- Representante legal da empresa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 102 /2021

CONTRATO Nº 096/2021

Objeto: Constitui objeto do presente primeiro termo aditivo de prazo do contrato de locação de imóvel onde funciona a UBS da comunidade das Marias
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 29.470.568/0001-58

Contratada: Iranilda Guedes Dias

Sob CPF sob nº. 778.552.054-20

Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Vigência : 17/09/2022 á 17/09/2023

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva- Secretária Municipal

Assina como locatária : Iranilda Guedes Dias- Responsável pelo imóvel

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 64 /2021

CONTRATO Nº 086/2021

Objeto: Constitui objeto do presente primeiro termo aditivo de prazo do contrato de locação de imóvel onde funciona a UBS da comunidade de Curralinho
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 29.470.568/0001-58

Contratado: Aldemir Melo de Pontes

Sob CPF sob nº.022.586.224-76

Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Vigência : 16/08/2022 á 16/08/2023

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva- Secretária Municipal

Assina como locatária: Aldemir Melo de Pontes Responsável pelo imóvel

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 08.001/2022 - ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Exonerar** o Servidor PEDRO YURI DE FREITAS SANTOS do Cargo de Auxiliar Jurídico da Câmara Municipal de Macaíba, nomeado através da Portaria nº 01.045/2021 de 06 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2022.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 03 de agosto de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 08.002/2022 - ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Exonerar** o Servidor EDIELIAS PEREIRA ELIAS do Cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba, nomeado através da Portaria nº 01.004/2021 de 04 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2022.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 03 de agosto de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 08.003/2022 - ADM CMM

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora CRISTIANE DANTAS PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.621.424-63, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 03 de agosto de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 08.004/2022 - ADM CMM

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora ROZELIA FREITAS DE MORAIS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.044.174-05, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 03 de agosto de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 08.005/2022 - ADM CMM

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora CARLA RAFAELA SALES DE BRITO, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.208.574-70, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Jurídico da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 03 de agosto de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1º Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2º Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3º Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4º Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076